



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA
Departamento de Compras e Licitações

Cajamar, 27 de agosto de 2026.

Aviso

Referente: Processo Administrativo nº 2727/2026

Assunto: Reconsideração

Considerando o erro material no anexo XIV – Preço de referência, informamos o descrito abaixo:

Onde se lê:

AMPLA CONCORRÊNCIA

2	Feijão carioca 1kg	pacote	38.000	2	R\$ 8,7060
3	Açúcar classe cristal 1kg	pacote	38.000	2	R\$ 3,2300
5	Óleo de soja refinado 900ml	unidade	58.000	3	R\$ 7,9500
8	Extrato de tomate 300g	unidade	38.000	2	R\$ 4,3233
11	Macarrão espaguete nº 8 500g	pacote	38.000	2	R\$ 3,5720
14	Farinha de trigo tipo I 1kg	pacote	38.000	2	R\$ 4,1186

Leia – se:

AMPLA CONCORRÊNCIA

2	Feijão carioca 1kg	pacote	36.000	2	R\$ 8,7060
3	Açúcar classe cristal 1kg	pacote	36.000	2	R\$ 3,2300
5	Óleo de soja refinado 900ml	unidade	54.000	3	R\$ 7,9500
8	Extrato de tomate 300g	unidade	36.000	2	R\$ 4,3233
11	Macarrão espaguete nº 8 500g	pacote	36.000	2	R\$ 3,5720
14	Farinha de trigo tipo I 1kg	pacote	36.000	2	R\$ 4,1186

Onde se lê:

LOTE EXCLUSIVO ME/EPP

2	Feijão carioca 1kg	pacote	2.000	2	R\$ 8,7060
3	Açúcar classe cristal 1kg	pacote	2.000	2	R\$ 3,2300
5	Óleo de soja refinado 900ml	unidade	2.000	3	R\$ 7,9500
8	Extrato de tomate 300g	unidade	2.000	2	R\$ 4,3233
11	Macarrão espaguete nº 8 500g	pacote	2.000	2	R\$ 3,5720
14	Farinha de trigo tipo I 1kg	pacote	2.000	2	R\$ 4,1186



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA
Departamento de Compras e Licitações

LOTE EXCLUSIVO ME/EPP

2	Feijão carioca 1kg	pacote	4.000	2	R\$ 8,7060
3	Açúcar classe cristal 1kg	pacote	4.000	2	R\$ 3,2300
5	Óleo de soja refinado 900ml	unidade	6.000	3	R\$ 7,9500
8	Extrato de tomate 300g	unidade	4.000	2	R\$ 4,3233
11	Macarrão espaguete nº 8 500g	pacote	4.000	2	R\$ 3,5720
14	Farinha de trigo tipo I 1kg	pacote	4.000	2	R\$ 4,1186

As informações de quantitativo estão de acordo com o proposto no Termo de Referência anexo ao edital.

Os valores unitários não sofreram qualquer alteração. No momento da disputa, os quantitativos indicados no Termo de Referência e aqui corrigidos devem ser levados em consideração para valor final de proposta.

Departamento de Compras e Licitações